



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## REGULAMENTO DA 19ª SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG

**Tema: “Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”**

**De 16 a 20 de outubro de 2023**

Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça – CEP 30421- 169  
Belo Horizonte - Minas Gerais Telefones: (031) 3319.7110  
**Homepage:** <http://www.cgdct.cefetmg.br>  
**E-mail:** [semanact.cefetmg@gmail.com](mailto:semanact.cefetmg@gmail.com)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**Diretor-Geral**

Prof. Flávio Antônio dos Santos

**Vice-Diretora**

Profª. Maria Celeste Monteiro de Souza Costa

**Chefia de Gabinete**

Profª. Carla Simone Chamon

**Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica**

Prof. Sérgio Roberto Gomide Filho

**Diretoria de Graduação**

Profª. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo

**Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

**Diretoria de Planejamento e Gestão**

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

**Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário**

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua

**Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional**

Prof. Henrique Elias Borges

**Diretoria de Tecnologia da Informação**

Prof. Gray Farias Moita

**Diretoria de Desenvolvimento Estudantil**

Profª Carolina Riente de Andrade

**Diretorias de Campi**

**Belo Horizonte - Campus Nova Suíça**

Profª. Cláudia Gomes França

**Belo Horizonte - Campus Nova Gameleira**

Prof. Marcos Fernando dos Santos

**Belo Horizonte - Campus Gameleira**

Maria Vitalina Borges de Carvalho

**Araxá**

Prof. Natal Junio Pires

**Curvelo**

Prof. Aniel da Costa Lima

**Contagem**

Prof. Gustavo Campos Menezes

**Divinópolis**

Prof. Emerson de Sousa Costa

**Leopoldina**

Prof. José Geraldo Ribeiro Junior

**Nepomuceno**

Prof. Tássio Spuri Barbosa

**Timóteo**

Prof. Erick Brizon D'Angelo Chaib

**Varginha**

Prof. André Rodrigues Monticeli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**Comissão de Organização Geral da 19ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG**

Agmar Bento Teodoro  
Alexandre Rodrigues Farias  
Cristiane Oliveira Pisani Martini (Presidente)  
Flávia Pereira Dias  
Francisco Ermelindo de Magalhães  
Jacqueline Amanda Figueiredo dos Santos  
Júlio César de Oliveira Sardinha  
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes  
Leonardo Gabriel Diniz  
Virgínia Sofia Franco de Oliveira



## **REGULAMENTO DA 19ª SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG - 2023**

### **TÍTULO I - DA NATUREZA E DOS PRINCÍPIOS CAPÍTULO 1 - DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** – A 19ª Semana de Ciência & Tecnologia do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais tem por objetivos:

- I. integrar o movimento nacional de divulgação e de popularização científico-tecnológica, promovido pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II. promover eventos de divulgação científico-tecnológica para estimular o debate de questões relevantes na área;
- III. incentivar o desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica, relacionados às atividades de ensino e pesquisa do CEFET-MG;
- IV. viabilizar o desenvolvimento da sensibilidade do educando para uma visão crítica das relações entre as produções científicas e tecnológicas e as questões sociopolíticas e culturais;
- V. divulgar os trabalhos de pesquisa e Iniciação Científica e Tecnológica, desenvolvidos no CEFET-MG nos anos de 2022 e 2023;
- VI. promover a divulgação de resultados e de produtos de grupos de pesquisas, incentivando possíveis colaborações intergrupos.

**Art. 2º** – Atividades previstas para a 19ª Semana de C&T - CEFET-MG:

- I. 25º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- II. Seminários de Discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- III. Eventos de coordenações e de departamentos das Unidades que constituem o CEFET-MG.

### **CAPÍTULO 2 - DOS PRINCÍPIOS**

**Art. 3º** – Na organização da 19ª Semana C&T do CEFET-MG, serão observados os seguintes princípios:

- I. integração das atividades de educação profissional técnica de nível médio, ensino de graduação e de pós- graduação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no CEFET-MG;
- II. comprometimento crítico com a realidade local, regional e nacional;
- III. estímulo à abordagem do tema integrador da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2023, coordenada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação: **“Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”**.

**Art. 4º** – A participação com apresentação de trabalhos é **obrigatória**, na 19ª Semana C&T do CEFET-MG, para os alunos de Iniciação Científica, bolsistas ou voluntários, do ensino médio, da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação que tenham desenvolvido pesquisas iniciadas em 2022, apresentando, obrigatoriamente, os resultados finais dos trabalhos vinculados à DPPG nas seguintes modalidades: **PIBIC; PIBIC-Jr; PIBITI; PICV; PICV-Jr**, salvo os casos de trabalhos já apresentados no ano de 2022.

**Art. 5º** – A participação é **obrigatória, com avaliação de trabalhos**, na 19ª Semana C&T do CEFET-MG, para professores e técnicos administrativos do CEFET-MG que orientaram e/ou coorientaram os trabalhos a serem apresentados, conforme os incisos IV e X do Art. 9º da Resolução CEPE 07/2016 de 6 de maio de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**Art. 6º** – A participação é **facultativa**, com apresentação de trabalhos na 19ª Semana C&T do CEFET-MG, para as seguintes categorias:

- I. alunos e professores dos Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- II. alunos bolsistas ou voluntários, com pesquisas, iniciadas no ano de **2023**, desde que possam apresentar resultados parciais e sob aprovação do orientador;
- III. alunos do CEFET-MG, orientados por docentes do CEFET-MG, que tenham desenvolvido trabalhos de caráter científico com resultados conclusivos da pesquisa;
- IV. alunos dos programas de Bolsa de Complementação Educacional (**BCE**) do CEFET-MG, orientados por servidores do CEFET-MG pós-graduados, graduados ou com formação técnico-profissional de nível médio, que tenham desenvolvido trabalhos de caráter científico com resultados conclusivos da pesquisa.

### **CAPÍTULO 3 – DAS SUBMISSÕES E APRESENTAÇÕES**

**Art. 7º** – A inscrição do trabalho no Portal de Conferências - Sistema SOAC, assim como, a revisão e correção do resumo caberão ao(à) orientador(a).

**Art. 8º** - Cada trabalho poderá conter no **máximo 5 autores**, incluindo Orientador(a), Coorientadores(as) e Alunos(as).

**Art. 9º** – O resumo do trabalho deverá ter no **mínimo 1000 e máximo 2000 caracteres**, contando com os espaçamentos. O resumo deve ser composto por:

- I - Finalidade do trabalho;
- II - Procedimentos/Metodologia;
- III - Observações/Coleta de dados/Resultados;
- IV - Conclusões.

**Art. 10º** – Os trabalhos serão apresentados na modalidade comunicação oral:

- I – a modalidade comunicação oral será composta de uma apresentação em datashow, acompanhada de exposição do conteúdo;
- II - todos os trabalhos deverão ser apresentados no dia e horário definidos pela comissão organizadora;
- III - em hipótese alguma serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos pela Comissão de Organização Geral.

**Art. 11º** – As apresentações dos trabalhos seguirão as regras estabelecidas, em cada unidade do CEFET-MG, pelas Comissões Locais de Organização.



## TÍTULO II - DA IMPLEMENTAÇÃO

### CAPÍTULO 1 - PERÍODO, LOCAL E INFRAESTRUTURA

**Art. 12º** – A 19ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG será realizada no período de 16 a 20 de outubro de 2023 em todas as unidades do CEFET, concomitantemente, com atividades abertas ao público.

**Art. 13º** – Estão previstos, como infraestrutura, os espaços físicos: auditórios, quadras de esportes, anfiteatros, salas de multimídia, salas de aula e bibliotecas das respectivas unidades realizadoras do Evento.

### CAPÍTULO 2 - COMISSÕES

**Art. 14º** – A 19ª Semana C&T do CEFET-MG será organizada pelas seguintes comissões:

- I – Comissão de Organização Geral da 19ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG;
- II – Comissões Locais de Organização da 19ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, indicadas pelas Diretorias de cada unidade.

**Art. 15º** – A Comissão de Organização Geral, no âmbito de suas atribuições, deverá:

- I – elaborar as normas, formatar a programação geral e promover a articulação institucional;
- II – elaborar planilha orçamentária geral;
- III – organizar e divulgar a programação das atividades, de modo compatível com o calendário geral da 19ª Semana C&T do CEFET-MG;
- IV – organizar e divulgar o processo de inscrição dos trabalhos do 25º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- V – supervisionar a realização dos respectivos eventos;
- VI – organizar o caderno *on line* de resumos da 19ª Semana de Ciência & Tecnologia;
- VII – elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

**Art. 16º** – Às Comissões Locais de Organização compete:

- I - divulgar o regulamento da 19ª Semana de Ciência & Tecnologia em seu campi;
- II - receber e organizar propostas de atividades no âmbito de seu Unidade;
- III - organizar a apresentação dos discentes inscritos no 25º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- IV - enviar programação da Unidade para que a Comissão Geral possa integrá-la à programação geral da 19ª Semana de C&T até a data estabelecida no cronograma.

### CAPÍTULO 3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 17º** – A alocação dos recursos financeiros, destinados à 19ª Semana C&T do CEFET-MG, ficará sob a responsabilidade da Diretoria Geral e das Diretorias das Unidades do CEFET-MG.

**Art. 18º** – É permitida à Comissão Organizadora a captação de recursos externos, tais como patrocínios e doações, a serem administrados de forma compatível com a legislação vigente e com as normas pertinentes das instituições envolvidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**CAPÍTULO 4 - DO CRONOGRAMA**

ETAPA – ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Regulamento da 19ª Semana C&T	17/07/2023
Apresentações de propostas das coordenações e dos departamentos para seminários	Até 08/09/2023
Período de inscrição de resumos no 25º Seminário de Avaliação de Iniciação Científica e de Discentes dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> *	31/07 a 30/08/2023
Divulgação dos resumos aprovados para apresentação na 19ª Semana C&T	21/09/2023
Confirmação final de locais, datas e horários dos eventos integrantes da 19ª Semana C&T	29/09/2023
Solenidade de abertura**	14h de 16/10/2023
Solenidade de encerramento **	14h de 20/10/2023

\*A inclusão de trabalhos fora do prazo não será aceita em nenhuma hipótese. Esse prazo é estabelecido com base no planejamento e na produção editorial dos cadernos de resumos *online* da Semana de C&T.

\*\* As datas referentes a esses itens estão relacionadas à Programação da Unidade de Belo Horizonte.

**TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 19º** – Os trabalhos apresentados deverão seguir, **obrigatoriamente**, os padrões estabelecidos pela Comissão de Organização Geral.

**Art. 20º** – As publicações decorrentes de trabalhos apresentados na 19ª Semana C&T do CEFET-MG deverão citar, obrigatoriamente, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG e as agências de fomento pertinentes.

**Art. 21º** – Os casos omissos e não previstos no Regulamento da 19ª Semana C&T do CEFET-MG serão resolvidos soberanamente pela Comissão de Organização Geral.

**Art. 22º** – Este Regulamento da 19ª Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação